



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 007/2020

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 002, 24 de Março de 2021**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL**

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Abril	14/04/2021
Maio	14/05/2021
Junho	15/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

OBJETO 14 CAP 5.3 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2021	13	R\$ 118.201,04
85	CAP5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2021	1059	R\$ 3.787.556,87
85	CAP5.3 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	R\$ 472,86
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	1	R\$ 220,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	1044	R\$ 229.680,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	31	R\$ 1.062,60
85	CAP5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2021	30	R\$ 3.955,02
85	CAP5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2021	211	-R\$ 23.076,75
85	CAP5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2021	1059	-R\$ 328.409,35
85	CAP5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2021	522	-R\$ 415.519,18
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	14	R\$ 27.990,00
85	CAP5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1059	R\$ 950.811,92
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	14	R\$ 43.578,95
85	CAP5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1059	R\$ 1.480.363,02

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 4.118.071,64

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões

R\$ 978.801,92

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 1.523.941,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 72.359,52
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 197.805,53
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 100.448,21
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 8.100,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ 378.713,26**

H. Acréscimo Rateio SEDE **R\$ 215.440,85**

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - XXXXXX **R\$ 7.214.969,64**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ 118.421,04
	01/05/2021	R\$ 7.096.548,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	11.912.057,60	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,15%	375.071,11
CEGONHA-288969	12,28%	46.058,73
MARISKA-304239	30,28%	113.571,53
CAP 5.3 - XXXXXX	57,44%	215.440,85
TOTAL	100,00%	375.071,11

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 17/05/2021 às 13:59 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/05/2021 às 12:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.3	1.059	3.787.556,87	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	94	157.673,60	2.000,80
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	8	23.350,29	4.245,51
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	9	24.431,40	2.725,80
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	22	100.878,99	4.619,05
FARMACEUTICO (CEP28)	26	110.383,26	4.245,51
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	25.092,97	5.576,21
MEDICO (CEP28)	10	91.658,31	15.270,22
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICA (CEP28)	2	19.087,78	11.452,67
NUTRICIONISTA (CEP28)	5	22.304,85	5.576,21
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	128	286.585,60	2.238,95
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEP28)	2	9.758,37	5.576,21
PSICOLOGO (CEP28)	11	36.086,81	4.245,51
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	381	533.313,84	1.400,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (CEP28)	37	62.130,77	1.679,21
TECNICO DE FARMACIA (CEP28)	20	44.779,00	2.238,95
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (CEP28)	15	20.513,70	1.367,58

TECNICO DE GESSO (CEP28)	2	3.358,42	1.679,21
AGENTE SOCIAL (CEP28)	2	3.561,72	1.780,86
AUXILIAR TECNICO (CEP28)	3	3.941,52	1.313,84
REDUTOR DE DANOS (CEP28)	2	2.627,68	1.313,84
APOIADOR OPERACIONAL (CEP28)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2	4.000,00	2.000,00
TECNICO DE PROTESE DENTARIA (CEP28)	1	1.679,21	1.679,21
ALMOXARIFE (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
CIRURGIAO DENTISTA (CEP28)	45	263.670,28	5.904,48
MEDICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (CEP28)	85	1.068.915,40	15.270,22
MEDICO NASF (CEP28)	5	68.715,99	15.270,22
ENFERMEIRO DA ESF (CEP28)	74	341.809,70	4.619,05
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE (CEP28)	15	83.643,15	5.576,21
ENFERMEIRO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	20	92.381,00	4.619,05
MEDICO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	16	244.323,52	15.270,22
PSICOLOGO NASF (CEP28)	4	13.671,20	5.576,21
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.576,21	5.576,21
SANITARISTA (CEP28)	2	5.576,22	2.788,11
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	1	7.635,11	7.635,11

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.3	3.374.143,11	3.971
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	157.356,63	
01/05/21	157.356,63	348
SALARIO	157.673,60	94
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.460,00	93
HORA EXTRA DIURNA	151,94	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	36,47	1
IRRF	-0,92	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.467,30	64
INSS	-14.497,16	94
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	21.884,63	
01/05/21	21.884,63	31
SALARIO	23.350,29	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
IRRF	-812,63	7
INSS	-2.413,03	8
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	23.144,74	
01/05/21	23.144,74	38
SALARIO	24.431,40	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,10	2
IRRF	-513,73	9
INSS	-2.425,83	9
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	87.236,53	
01/05/21	87.236,53	89
SALARIO	100.878,99	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
ADICIONAL NOTURNO	472,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	113,49	1

IRRF	-7.268,86	22
INSS	-11.579,95	22
FARMACEUTICO (CEP28)	105.655,19	
01/05/21	92.918,66	104
SALARIO	110.383,26	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.720,00	26
IRRF	-9.970,57	26
INSS	-13.214,03	26
01/04/21	12.736,53	3
SALARIO	12.736,53	3
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	22.521,36	
01/05/21	22.521,36	28
SALARIO	25.092,97	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
IRRF	-1.394,33	7
INSS	-2.717,28	7
MEDICO (CEP28)	71.492,35	
01/05/21	71.492,35	39
SALARIO	91.658,31	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
INSS	-6.854,00	10
IRRF	-15.291,96	10
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA (CEP28)	14.806,01	
01/05/21	14.806,01	8
SALARIO	19.087,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-3.217,83	2
NUTRICIONISTA (CEP28)	19.384,98	
01/05/21	19.384,98	20
SALARIO	22.304,85	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-1.486,81	5
INSS	-2.533,06	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	277.025,97	
01/05/21	275.234,81	567
SALARIO	286.585,60	128
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.280,00	124
IRRF	-3.381,62	128
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.926,06	59
INSS	-27.323,11	128
01/04/21	1.791,16	1
SALARIO	1.791,16	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEP28)	8.276,56	
01/05/21	8.276,56	8
SALARIO	9.758,37	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-791,49	2
INSS	-1.130,32	2
PSICOLOGO (CEP28)	33.338,65	
01/05/21	33.338,65	44
SALARIO	36.086,81	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.420,00	11
IRRF	-1.393,96	11

INSS	-3.774,20	11
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (CEP28)	568.793,71	
01/05/21	568.793,71	1.223
SALARIO	533.313,84	381
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	83.160,00	378
HORA EXTRA DIURNA	3.499,20	27
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	839,70	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.436,00	29
INSS	-49.583,03	381
TECNICO EM SAUDE BUCAL (CEP28)	61.979,14	
01/05/21	61.979,14	140
SALARIO	62.130,77	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.700,00	35
HORA EXTRA DIURNA	303,88	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	72,94	2
IRRF	-1,84	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.518,75	25
INSS	-5.707,86	37
TECNICO DE FARMACIA (CEP28)	42.829,61	
01/05/21	42.829,61	91
SALARIO	44.779,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.400,00	20
IRRF	-488,11	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.612,08	12
INSS	-4.249,20	20
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (CEP28)	21.097,50	
01/05/21	21.097,50	55
SALARIO	20.513,70	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-820,50	10
INSS	-1.895,70	15
TECNICO DE GESSO (CEP28)	3.288,08	
01/05/21	3.288,08	8
SALARIO	3.358,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-201,50	2
INSS	-308,84	2
AGENTE SOCIAL (CEP28)	3.567,73	
01/05/21	3.567,73	7
SALARIO	3.561,72	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-106,85	1
INSS	-327,14	2
AUXILIAR TECNICO (CEP28)	4.000,41	
01/05/21	4.000,41	12
SALARIO	3.941,52	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,49	3
INSS	-364,62	3
REDUTOR DE DANOS (CEP28)	2.666,94	
01/05/21	2.666,94	8
SALARIO	2.627,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,66	2

INSS	-243,08	2
APOIADOR OPERACIONAL (CEP28)	1.491,71	
01/05/21	1.491,71	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,29	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	4.052,58	
01/05/21	4.052,58	8
SALARIO	4.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-19,84	2
INSS	-367,58	2
TECNICO DE PROTESE DENTARIA (CEP28)	1.744,79	
01/05/21	1.744,79	3
SALARIO	1.679,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-154,42	1
ALMOXARIFE (CEP28)	2.612,99	
01/05/21	2.612,99	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-74,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,46	1
INSS	-296,71	1
CIRURGIAO DENTISTA (CEP28)	223.147,26	
01/05/21	211.118,30	179
SALARIO	263.670,28	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.680,00	44
IRRF	-30.538,17	45
INSS	-31.693,81	45
01/04/21	12.028,96	3
SALARIO	11.808,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
MEDICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (CEP28)	860.412,42	
01/05/21	799.331,54	340
SALARIO	1.068.915,40	85
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.700,00	85
INSS	-63.917,45	85
IRRF	-224.366,41	85
01/04/21	61.080,88	4
SALARIO	61.080,88	4
MEDICO NASF (CEP28)	52.237,50	
01/05/21	52.237,50	20
SALARIO	68.715,99	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
INSS	-3.759,85	5
IRRF	-13.818,64	5
ENFERMEIRO DA ESF (CEP28)	294.293,89	
01/05/21	294.293,89	295
SALARIO	341.809,70	74
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.060,00	73
IRRF	-24.479,85	74
INSS	-39.095,96	74

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE (CEP28)	68.866,95	
01/05/21	68.866,95	60
SALARIO	83.643,15	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.300,00	15
IRRF	-8.135,10	15
INSS	-9.941,10	15
ENFERMEIRO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	79.575,06	
01/05/21	79.575,06	80
SALARIO	92.381,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.400,00	20
IRRF	-6.631,14	20
INSS	-10.574,80	20
MEDICO RESPONSABILIDADE TECNICA (CEP28)	205.274,39	
01/05/21	177.278,99	64
SALARIO	244.323,52	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.520,00	16
INSS	-12.031,52	16
IRRF	-58.533,01	16
01/04/21	27.995,40	2
SALARIO	27.995,40	2
PSICOLOGO NASF (CEP28)	14.278,11	
01/05/21	11.490,00	16
SALARIO	13.671,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.209,35	4
INSS	-1.851,85	4
01/04/21	2.788,11	1
SALARIO	2.788,11	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.453,96	
01/05/21	4.453,96	3
SALARIO	5.576,21	1
IRRF	-490,31	1
INSS	-631,94	1
SANITARISTA (CEP28)	5.335,64	
01/05/21	5.335,64	8
SALARIO	5.576,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-123,86	2
INSS	-556,72	2
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	6.019,14	
01/05/21	6.019,14	4
SALARIO	7.635,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.084,00	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.3

15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22

15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22
15.490,22

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência Novembro/2020 passou-se a computar os dados fornecidos pela OS CEPP, que assumiu a gestão do objeto a partir de 07/10/2020. Os dados anteriores a esta data referem-se à OS SPDM, antiga gestora do objeto. A atual OS gestora não sinalizou a existência de funcionários atuando em uma sede direcionada ao objeto, como acontecia com a OS ora substituída.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
CLT	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	705
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062							
CLT	704	696	698	1049	1059							
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
FEMININO	983	973	982	980	978	974	958	960	949	942	589	600
MASCULINO	207	207	209	210	206	212	207	201	199	197	105	108

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062							
FEMININO	599	595	596	857	862							
MASCULINO	108	104	105	195	200							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
18 – 20	19	18	21	21	17	17	5	6	5	5	12	11
21 – 30	149	147	148	142	143	143	134	137	124	122	99	103
31 – 40	467	458	464	461	458	459	460	453	452	446	247	252
41 – 50	329	331	330	337	334	333	332	333	334	327	198	201
51 – 60	166	165	166	166	170	171	171	170	170	175	118	121
61 – 70	50	51	52	53	51	52	51	51	52	52	19	19
71 – 80	9	9	9	9	10	10	11	10	10	11	1	1
Mais de 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1062							
18 – 20	11	10	10	8	6							
21 – 30	101	98	100	152	153							
31 – 40	252	250	248	414	409							
41 – 50	202	201	201	282	295							
51 – 60	121	119	121	154	157							
61 – 70	19	20	20	35	35							
71 – 80	1	1	1	7	7							
Mais de 80	-	-	-	-	-							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.3

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	1.190	1.180	1.191	1.190	1.184	1.186	1.165	1.161	1.148	1.139	694	708
ADMINISTRATIVA	130	118	118	118	118	117	116	106	105	104	106	108
APOIO	92	92	93	93	90	91	93	94	90	88	408	408
APOIO ESPEC.	591	590	594	594	592	592	593	592	590	587	52	61
APRENDIZ	31	30	31	29	27	26	5	5	5	5	-	-
ENFERMAGEM	228	227	230	232	235	231	229	233	228	225	128	128
MEDICO	118	123	125	124	122	129	129	131	130	130	-	3

CAP-5.3

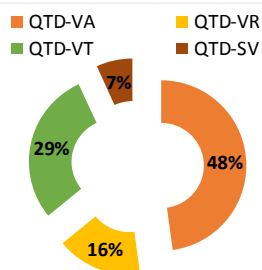
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1062							
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108							
APOIO	408	404	404	446	448							
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135							
APRENDIZ	-	-	-	-	-							
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244							
MEDICO	3	3	3	120	124							
TSVE	-	-	-	3	3							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

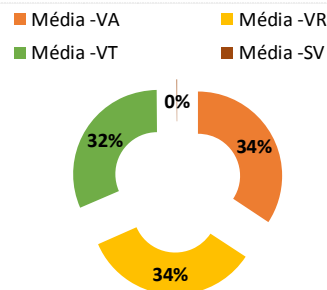
71

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	693	R\$ 96,71	0	R\$ -	349	R\$ 180,50	750	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	197	R\$ 106,09	0	R\$ -	83	R\$ 163,88	211	3,38
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 201,31	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	259	R\$ 208,55	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	320	R\$ 195,78	90	R\$ 170,76	138	R\$ 198,10	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	106	R\$ 128,68	21	R\$ 101,90	39	R\$ 152,55	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	846	R\$ 375,91	182	R\$ 311,54	374	R\$ 235,83	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.362	R\$ 129,03	0	R\$ -	733	R\$ 180,48	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	474	R\$ 128,60	0	R\$ -	319	R\$ 160,17	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.238	R\$ 128,90	1.132	R\$ 392,51	512	R\$ 296,32	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	4	R\$ 355,95	4	R\$ 450,00	247	R\$ 188,65	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	207	R\$ 211,85	5	R\$ 427,00	43	R\$ 253,11	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	491	R\$ 377,33	240	R\$ 378,00	232	R\$ 294,15	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	89	R\$ 334,73	21	R\$ 337,19	38	R\$ 246,49	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	7	R\$ 349,26	2	R\$ 353,15	66	R\$ 179,73	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	93	R\$ 378,56	53	R\$ 373,13	58	R\$ 355,60	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	207	R\$ 378,56	49	R\$ 380,31	118	R\$ 323,21	0	0,00
UPA ROCINHA	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.3	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	805	R\$ 373,74	115	R\$ 369,44	280	R\$ 276,57	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	7	R\$ 364,79	2	R\$ 380,31	56	R\$ 205,74	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	352	R\$ 290,91	540	R\$ 281,38	477	R\$ 130,82	0	0,00
PADI	IDEIAS	19	R\$ 261,82	93	R\$ 257,68	50	R\$ 127,76	112	10,39
TOTAL		7.517	4.967	2.549	4.964	4.571	4.560	1.073	17



Competência MAIO
2021



Competência MAIO
2021

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CAP 5.3** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-5.3

CARDINALE CIPRIANO FIALHO - 8.502.822-0
EDMUNDO BORGES DE SOUZA NETO - 8.502.823-1
GABRIELA ANDRADE DE MELO - 8.502.824-3

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha de no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.3

EVANDRO PEREIRA DA SILVA XXX.470.097.XX
JULIO CESAR PESSANHA BARBOSA FILHO XXX.464.637.XX
JOÃO ANDERSON N. DE OLIVEIRA A. AMARO P. CORRÊA CHAMARELLI
XXX.367.377.XX
GUSTAVO ANGELO REIS SILVA XXX.992.247.XX
FERNANDA CRISTINA MENDES XXX.746.337.XX
FABRICIA SILVA SANTOS XXX.579.837.XX
AILTON QUINTILIANO DA SILVA JUNIOR XXX.135.727.XX
LORENZO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS XXX.269.207.XX
TIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO XXX.483.177.XX
THAMIRES DE FÁTIMA MACIEL DE NANTES XXX.031.187.XX
JANAINA DE JESUS BELLEROPHONTE ALEVATO DE ANDRADE XXX.866.327.XX
ELLENE GLENER CASTRO DO CARMO XXX.468.717.XX
ALINE BATISTA DA SILVA XXX.005.017.XX
ROBERTA CERQUEIRA DE OLIVEIRA XXX.848.247.XX
CAMILA ANDRE DA SILVA XXX.828.407.XX
JOSIMAR REGINA DE OLIVEIRA MORAES XXX.832.007.XX
MARIA DA GLORIA MOURA DA SILVA XXX.694.827.XX
ROSIMAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA XXX.106.017.XX
SOLANGE FERNANDES PEREIRA XXX.964.177.XX
ANGELA MARIA MARTINS BLAZ XXX.011.197.XX
AMADO NETTO XXX.243.647.XX
ELIANE FAGUNDES LIMA XXX.787.227.XX
CONCEICAO DA SILVA LEITE SIQUEIRA XXX.239.577.XX
CIBELY ISAURA DIAS DOS REIS XXX.877.999.XX
KETTY CECILIA DE MOURA E SILVA XXX.887.957.XX
ELEONORA MALEK DE SOUZA XXX.219.707.XX
IVAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA XXX.426.337.XX
MARIA DA PENHA MATIAS XXX.122.407.XX
MELQUESEDEC RIBEIRO DA SILVA XXX.753.143.XX
ELENY RODRIGUES NOGUEIRA XXX.221.917.XX
MARCIA DE SOUZA CARNEIRO XXX.104.207.XX
MANAMI SAI XXX.096.417.XX
VANIA ROSA FRANCISCO XXX.036.127.XX
RICARDO BORGES FERREIRA XXX.331.817.XX
DULCE MIRANDA DE SANT ANNA XXX.339.147.XX
DEISE APARECIDA DA SILVA MACHADO XXX.831.707.XX
CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO BRAGA XXX.085.637.XX
ELISABETE COSTA PAIVA XXX.645.607.XX
RICARDO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA XXX.040.237.XX
MARIA DE FATIMA MEDEIROS XXX.518.387.XX
VALERIA DE FREITAS RODRIGUES XXX.421.887.XX
SONIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA XXX.568.097.XX
KATIA PINHEIRO DE SOUZA XXX.285.597.XX

LEILA XAVIER DOS REIS DA SILVA XXX.456.317.XX
LUCIENE DEL CASTILHO DA SILVA XXX.678.217.XX
VITORIA DE ALMEIDA CABRAL VEIGA XXX.430.764.XX
CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO MAGALHAES XXX.528.907.XX
JACQUELINE NUNES DE OLIVEIRA PAIM XXX.103.087.XX
MAIZA DA SILVA PACHECO MATTOS XXX.870.167.XX
CLEIDE DE SOUZA SILVA VILLELA XXX.608.637.XX
EDNEIDE ANGELICA SILVA XXX.127.477.XX
ROSANE GONCALVES CORREA XXX.454.017.XX
VALERIA LOPES DA CUNHA RODRIGUES XXX.539.857.XX
ANDREA TABOZA ABRANTES XXX.269.537.XX
EDNEA DOS SANTOS ROSA XXX.863.277.XX
LUCINEA FURTADO DE ARAUJO FERREIRA XXX.150.767.XX
SONIA MARIA DA CRUZ XXX.246.566.XX
DIRCE ELENA DE SOUZA XXX.736.307.XX
MAYARA ANDREA CAMARGO RAMIREZ XXX.262.622.XX

4. Observa-se que o quantitativo era inferior aos funcionários lotados no objeto em relação a gestão conduzida pela OS anterior.
5. Acrescento que neste mês ocorreu acréscimo de 361 funcionários em relação ao mês de março, com remuneração muito superior praticado anteriormente. Necessidade de esclarecimentos.